



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2002.

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o concluinte **CESAR AUGUSTO PINZÓN VARGAS**, do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006541/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o concluinte **CESAR AUGUSTO PINZÓN VARGAS**, matriculado sob o Nº 19962350340, no Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006541/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.